



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesis Vasata
Oficial Designado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº **25.024**

RUBRICA

Data: 20/06/2.002.-

IMÓVEL: Os lotes de terras chácaras sob os n.ºs 34-D (trinta e quatro-D) e 34-E (trinta e quatro-E), do Patrimônio Dois Vizinhos, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área total de 754,25m2 (setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: por uma linha reta e seca, medindo 24,00m, e por outra linha reta e seca medindo 23,26m, confronta com a chácara n.º 34, do mesmo patrimônio. LESTE: por uma linha reta e seca medindo 19,00m, confronta com a chácara n.º 36, do mesmo patrimônio. SUL: por uma linha reta e seca, medindo 52,50m, confronta com a chácara n.º 34-C do mesmo patrimônio. OESTE: por uma linha reta e seca, medindo 12,75m, confronta com a PR-281. PROPRIETÁRIOS: **IVO NUNES**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 153.476.309-06, casado com NEIDES MARIA NUNES, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.409.729-98, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-1-M- n.º 11.182, deste Ofício. Dou fé. Oficial.

Vasata

R-1-M- 25.024 - (Data: 20/06/2.002) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 42, do Livro n.º 0085-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 11 de junho de 2.002. Adquirente: **JOSSENI MAZETTO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF/MF sob n.º 972.901.579-15, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: IVO NUNES e sua esposa NEIDES MARIA NUNES, qualificados na Matrícula n.º 25.024. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 0297/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 06/06/2.002. Bilhete de Registro n.º 547/2.002, datado de 11/06/2.002. Custas: R\$ 95,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial *Vasata*.

R-2-M- 25.024 - (Data: 01/12/2.005) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 069, do Livro n.º 0096-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 22 de novembro de 2.005. Adquirente: **CEZAR MAZETTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 034.641.129-77, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitente: JOSSENI MAZETTO, qualificado no Registro R-1-M- 25.024. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). (Atribuído em R\$ 25.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 566/2.005, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 14/11/2.005. Custas: R\$ 450,00. Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial *Vasata*.

R-3-M- 25.024 - Protocolo n.º 87.224 de 11/01/2012 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 082, do Livro n.º 0125, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 28 de dezembro de 2011. Adquirentes: **DANILO SANTO MAZETTO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 176.463.919-72, e sua esposa **IRMA MARIA BELINI MAZETTO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 842.390.859-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Transmitente: CEZAR MAZETTO, qualificado no Registro R-2-M-25.024. Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 01/12, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 04/01/2012. Custas: R\$ 607,99 - (4.312 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. **Data: 11/01/2012**. Dou fé. Oficial Substituto *Vasata*.

R-4-M- 25.024 - Protocolo n.º 89.867 de 29/08/2012 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
25.024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RAV7-EPK6Z-VB92F-ARQXF>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

de Compra e Venda, lavrada às fls. 199, do Livro nº 128, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de junho de 2012. Adquirentes: **JOSENI MAZETTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.607.789-30, solteiros, menores impúberes, estudantes, neste ato, representados por sua mãe **RODINEA MOREIRA SOARES**, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 023.104.859-93, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: **DANILO SANTO MAZETTO** e sua esposa **IRMA MARIA BELINI MAZETTO**, qualificados no Registro R-3-M- 25.024. Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI nº 2679/12, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 31/07/2012. Custas: R\$ 607,99 - (4.312 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Data: 29/08/2012. Dou fé. Oficial Substituto *Kasato*.

R-5-M- 25.024 - Protocolo nº 89.867 de 29/08/2012 - USUFRUTO - Escritura Pública de Compra e Venda com Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 199, do livro nº 128, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de junho de 2012. Usufrutuária: **RODINEA MOREIRA SOARES**, qualificada no Registro R-4-M- 25.024. Outorgantes: **DANILO SANTO MAZETTO** e sua esposa **IRMA MARIA BELINI MAZETTO**, qualificados no Registro R-3-M- 25.024. Condições: as do Usufruto Vitalício. Custas: R\$ 303,99 - (2156 VRC). Funrejus: Isento. Data: 29/08/2012. Dou fé. Oficial Substituto *Kasato*.

R-6-M- 25.024 - Protocolo nº 97.603 de 01/09/2014 - PENHORA - Mandado de Penhora extraído dos Autos nº 00004-2013-749-09-00-5 (RTOrd) 0000007-48.2013.5.09.0749, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Vara do Trabalho, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 05 de agosto de 2014, referente a 50% do imóvel. Requerente: **HERNAN CONDORI COLQUE**. Requeridos: **JOSENI MAZETTO COSTURA - ME**; **TOTS CONFECÇÕES LTDA - ME**; **RODINEIA MOREIRA SOARES**; **JOSENI MAZETTO JUNIOR**. Valor da Ação: R\$ 153.097,54 (cento e cinquenta e três mil e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Condições: As da Penhora. Custas: R\$ 203,09 (1.293,6 VRC). Funrejus: R\$ 306,18 - (A.R). Data: 29/08/2014. Dou fé. Oficial Designado *Kasato*.

AV-7-M- 25.024 - Protocolo nº 104.087 de 22/04/2016 - INDISPONIBILIDADE - Certidão de Indisponibilidade expedida pela CNIB nº 201602.0310.00107029-IA-550, da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, datado de 03/07/2016. Custas: Isento. Funrejus: Isento. Data: 22/04/2016. Dou fé. Oficial Substituto *Kasato*.

AV-8-M- 25.024 - Protocolo n. 133.719 de 17/10/2022 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos do Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, datado em 17 de outubro de 2022, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário autuada sob n. 0000007-48.2013.5.09.0749, lavrado por ordem da MMª. Juíza Titular da Vara de Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Mariele Moya Munhoz, em 10 de maio de 2022, fica cancelada a penhora constante do R-6-M-25.024. Selo Funarpen: F433V.qpqPd.djMsI-7FvZP.ejkAt. Emolumentos: R\$ 159,11 - (647 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 4,77, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 7,96, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 19/10/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta *Kasato*.

R-9-M- 25.024 - Protocolo n. 133.719 de 17/10/2022 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre os direitos de 1 (um) apartamento com 2 (dois) quartos edificado neste imóvel, conforme Auto de Substituição de Penhora e Avaliação, datado em 17 de outubro de 2022, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário autuada sob n. 0000007-48.2013.5.09.0749, lavrado por ordem da MMª. Juíza Titular da Vara de Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Mariele Moya Munhoz, em 10 de maio de 2022. Frise-se que o surgimento jurídico da unidade autônoma dar-se-á somente em caso de eventual averbação da construção e consequente registro da instituição, especificação e convenção do condomínio edilício, na forma da lei. Exequente:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RAV7-EPK6Z-VB92F-ARQXF>

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Serviço de **REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Dois Vizinhos

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº **25.024**

FICHA
2
RUBRICA

HERNAN CONDORI COLQUE. Executado(s): JOSSENI MAZETTO COSTURA e OUTROS. Valor da causa: R\$ 434.129,74 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 373/2022, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo Funarpen: 0433v.wbD5L.i8HK0-89uh9.th77w. Emolumentos: R\$ 318,23 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 9,55, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 15,91, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus: R\$ 868,26, com recolhimento diferido. Data: 19/10/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____^v

R-10-M- 25.024 - Protocolo n. 146.060 de 21/3/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente a 1 casa de alvenaria de aproximadamente 100,00m², bem como área de terreno em torno e em frente a edificação de aproximadamente 100,00m², totalizando cerca de 200,00m²**, conforme Auto de Penhora e Avaliação extraído da Ação de autuada sob n. 0000010-03.2013.5.09.0749, expedido por ordem da MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder em 7 de março de 2025. **Frise-se que o surgimento jurídico da unidade autônoma dar-se-á somente após a devida regularização imobiliária cabível à espécie.** Exequente: JUREMA TERRES, (CPF/MF sob n. 974.888.529-15). Executados: JOSSENI MAZETTO COSTURA (CNPJ: 06.064.879/0001-11), TOT'S CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 12.412.285/0001-57), RODINEA MOREIRA SOARES (CPF: 023.104.859-93) e JOSSENI MAZETTO JUNIOR (CPF/MF sob n. 088.607.819-90). Valor da causa: R\$ 24.667,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Valor de avaliação: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 79/2025, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRII.7JCFP.ChzQD-VL4af.F433q. Emolumentos: R\$ 179,50 - (648 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 5,38, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 8,98, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 49,33, com recolhimento diferido. Data: 25/3/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{ta}

AV-11-M- 25.024 - Protocolo n. 146.227 de 1/4/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202503.2813.03922349-IA-446, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Rodinea Moreira Soares (CPF n. 023.104.859-93) e Jossen Mazetto Junior (CPF n. 088.607.819-90)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação Trabalhista autuada sob o n. 0000013-55.2013.5.09.0749. Emissor(a) da ordem: Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR. Expedido o Ofício n. 113/2025, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRII.MJPzP.sVvYK-qtWoe.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (316 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 8/4/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{ta}

R-12-M- 25.024 - Protocolo n. 149.258 de 1/10/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal de Jossen Mazetto Junior, correspondente a uma casa de alvenaria de aproximadamente 100,00m², bem como área de terreno em torno e em frente a edificação de aproximadamente 100,00m²**,

SECUE NO VERSO

MATRÍCULA
25.024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RAV7-EPK6Z-VB92F-ARQXF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura impressos na última folha



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RAV7-EPK6Z-VB92F-ARQXF>

CONTINUAÇÃO
totalizando cerca de 200,00m², conforme Ofício e Termo de Penhora extraídos da Ação Trabalhista autuada sob n. 0000011-85.2013.5.09.0749, expedidos por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dr. Felipe Rothenberger Coelho, em 19 de setembro de 2025. **Frise-se que o surgimento jurídico da unidade autônoma dar-se-á somente após a devida regularização imobiliária cabível à espécie.** Exequente: ALMERI COSTA E SILVA (CPF/MF 038.096.279-92). Executados: JOSSENI MAZETTO COSTURA (CNPJ: 06.064.879/0001-11), TOT'S CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 12.412.285/0001-57), RODINEA MOREIRA SOARES (CPF: 023.104.859-93) e JOSSENI MAZETTO JUNIOR (CPF/MF sob n. 088.607.819-90). Valor da causa: R\$ 18.420,09 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos). Valor da avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 378/2025, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.eJZJP.3rzKx-eYIar.F433q. Emolumentos: R\$ 142,10 - (513 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 4,26, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 7,10, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 36,84, com recolhimento diferido. Data: 16/10/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^F

R-13-M- 25.024 - Protocolo n. 150.141 de 13/11/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal de Josсени Mazetto Junior, correspondente a uma casa de alvenaria de aproximadamente 100,00m², bem como área de terreno em torno e em frente a edificação de aproximadamente 100,00m², totalizando cerca de 200,00m²**, conforme Mandado de Penhora extraído da Ação Trabalhista autuada sob n. 0000013-55.2013.5.09.0749, expedido por ordem do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dr. Sandro Antonio dos Santos, em 16 de outubro de 2025. **Frise-se que o surgimento jurídico da unidade autônoma dar-se-á somente após a devida regularização imobiliária cabível à espécie.** Exequente: ROZELI DA APARECIDA MARIANO (CPF/MF sob n. 984.437.399-91); Executados: JOSSENI MAZETTO COSTURA (CNPJ/MF sob n. 06.064.879/0001-11), TOT'S CONFECÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob n. 12.412.285/0001-57), RODINEA MOREIRA SOARES (CPF/MF sob n. 023.104.859-93) e JOSSENI MAZETTO JUNIOR (CPF/MF sob n. 088.607.819-90). Valor da causa: R\$ 31.178,12 (trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos). Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Expedido o Ofício n. 453/2025, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL.RJKKP.mTj3x-3LQeb.F433q. Emolumentos: R\$ 216,89 - (783 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 6,51, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 10,84, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 62,36, com recolhimento diferido. Data: 17/11/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^F

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 18 de novembro de 2025

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- () Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- () Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada
- () Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- () Aiara Caroline Gallon - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 0,00.
 Buscas: R\$ 0,00.
 Selo: R\$ 0,00.
 Funrejus: R\$ 0,00.
 ISS: R\$ 0,00.
 Fundep: R\$ 0,00.
 TOTAL: R\$ 0,00.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIL.RJKKP.mTj3x-hL6eb.F433q

<https://selo.funarpen.com.br>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

